



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 016/2011

Aprova as contas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campos Altos, relativas ao exercício financeiro de 2005, na forma do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo 709688, na sessão de 16/12/2010.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 14 de junho de 2011.

José Cláudio de Moraes

JOSÉ CLÁUDIO DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

